LEI Nº 2.990, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001
Janaúba 12 / 11 / 26

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CANÁRIO DA TERRA À ATUAL RUA ¨EM PROJETO¨, NA COMUNIDADE JACARÉ GRANDE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de ¨Rua CANÁRIO DA TERRA¨ à atual ¨Rua em Projeto¨, localizada na comunidade JACARÉ GRANDE que tem seu início na ESTRADA MARLI DE DIDI na coordenada -15.491394, -43.288247, sem término definido.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 12 de novembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 133.943

Projeto de Lei: 297/2026
Autoria: – João Pereira da Silva – Vereador Municipal Janaúba-MG